



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de fevereiro de 2020, a requerimento de MANUEL ANTÓNIO GOMES MENDES, contribuinte número 196162084, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 546 (quinhentos e quarenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 1983, a favor de EUGÉNIO AFONSO PARENTE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE CABANAS, freguesia de AFIFE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 02 de dezembro de 2019, 11 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1253, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2389 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área do Lote 7 passa a ser de 489,40 m²-----

-----2. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 150,00 m²-----

-----3. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 361,65 m²-----

-----4. Área a ceder ao domínio público, 39,60 m²-----

-----Não há obras de urbanização a realizar-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de fevereiro de 2020, a requerimento de MANUEL ANTÓNIO GOMES MENDES, contribuinte número 196162084, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 546 (quinhentos e quarenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 1983, a favor de EUGÉNIO AFONSO PARENTE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE CABANAS, freguesia de AFIFE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 02 de dezembro de 2019, 11 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1253, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2389 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área do Lote 7 passa a ser de 489,40 m²-----

-----2. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 150,00 m²-----

-----3. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 361,65 m²-----

-----4. Área a ceder ao domínio público, 39,60 m²-----

-----Não há obras de urbanização a realizar-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 14 de fevereiro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----